

EDITAL N.º 78/2020

-----**MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

-----**Torna público**, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que** durante o período de discussão pública no âmbito da alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa que decorreu de 18 de setembro de 2020 a 16 de outubro de 2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 11 de setembro de 2020, através do Aviso n.º 13802/2020 e de outros meios de publicidade, de acordo com os artigos 191.º e 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares e forma do costume, bem como em dois jornais regionais e no site do município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosa.pt.-----

Vila Viçosa, 12 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)